



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, instituo as equipes de planejamento, apoio e de gestão e fiscalização, sem a indicação de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Valter Mendes Ferreira Júnior Matrícula: 40320 Telefone: 3225-3339 E-mail: valter.junior@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Edson Goncalves Ferreira Matrícula: 94625 Telefone: 3225-3339 E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Matrícula: 147460 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

Equipe de apoio da contratação:



TJPADES202303940A



Assinado digitalmente por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP
Use 3501942-4758 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3501942-4758>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 15/02/2024 09:58

Classif. documental	04.01.04.03
------------------------	-------------



Integrante Demandante:

Nome: Antonio Fernandes dos Santos Sousa Matrícula: 143553 Telefone: 3225-3339 E-mail: antonio.sousa2@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Edson Goncalves Ferreira Matrícula: 94625 Telefone: 3225-3339 E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Matrícula: 147460 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Valter Mendes Ferreira Júnior Matrícula: 40320 Telefone: 3225-3339 E-mail: valter.junior@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante*/Técnico/Titular:

Nome: Edson Goncalves Ferreira Matrícula: 94625 Telefone: 3225-3339 E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante*/Técnico/Substituto:

Nome: Cláudio Ormino Silva dos Santos Matrícula: 194930 Telefone: 3225-3339 E-mail: claudio.ormindo@tjpa.jus.br



TJPADES202303940A



Assim, ficam instituídas as equipes da contratação, registrando que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, se encontra devidamente justificada nos autos, conforme determina o art. 5º, parágrafo único da Portaria de nº. 1227/2022-GP.

Deixo de localizar a demanda no Plano Anual de contratações, motivo pelo qual, alerto a SEAD para o disposto no art. 13, II da Portaria de nº. 1227/2022-GP.

Ante o exposto, informamos que o referido processo será encaminhado ao integrante demandante da Equipe de Planejamento, o qual ficará responsável por coordenar as demais etapas do procedimento.

Cordialmente

Belém, 10 de janeiro de 2023.

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
ASSESSOR JURIDICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



TJPADES202303940A

